

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Data: 18 de agosto de 2025

Horário: 19h

Local: Plenário “João Pelegrini”, Câmara Municipal de Careacú (Avenida Fernão Dias, n.º 1500)

Presidente: Vereador Maurício Max Ueslei da Fonseca

Secretária: Vereadora Karen de Campos Maia

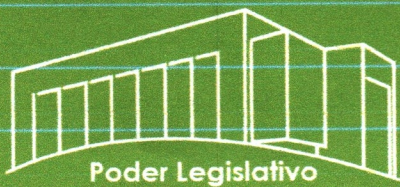
Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (18/08/2025), às dezenove horas (19h), no Plenário “João Pelegrini” da Câmara Municipal de Careacú, situada na Avenida Fernão Dias, n.º 1500, realizou-se a 11ª Reunião Ordinária, sob a presidência do Senhor Vereador Maurício Max Ueslei da Fonseca.

O Senhor Presidente, Vereador Max, solicitou à Secretária da Mesa Diretora, Senhora Vereadora Karen de Campos Maia, que verificasse a presença dos vereadores. Constatado o quórum regimental, estavam presentes os seguintes vereadores: Everton Júnior de Carvalho (Fiscal do Povo), João Clarismon Salvador, Karen de Campos Maia, Lucas Jorge Siqueira Franco de Mello, Maurício Max Ueslei da Fonseca, Paola Caroline de Paiva Bernardes, Rodrigo da Silva Bibiano e Sidney Souza Silva (Coquinho). A Vereadora Flávia Daniela da Silva não pôde comparecer nesta sessão por motivos de saúde, sendo sua ausência justificada e acolhida pelo plenário.

Verificada a presença da edilidade e havendo quórum regimental de oito (08) vereadores, o Senhor Presidente “Em nome de Deus”, declarou aberta a reunião, agradeceu a presença dos parlamentares, do público presente e dos acompanhantes online.

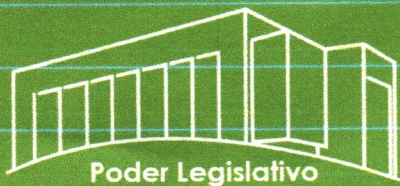
A Senhora Secretária procedeu à leitura da matéria do **Expediente**:

- **Ata da 10ª Reunião Ordinária:** Lida, foi submetida a turno único de discussão e votação, sendo aprovada sem ressalvas.
- **Expediente do Executivo:**
 - **Ofício n.º 177/2025:** Encaminhando o **Projeto de Lei n.º 33/2025** “Altera a Lei n.º 1.696/2025 sobre as subvenções sociais ao Asilo São Vicente de Paulo e dá outras providências.”; **Projeto de Lei n.º 34/2025** “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a efetuar o repasse de subvenção à Associação da Comunidade Fortes de Agricultores Familiares – AFAF, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei n.º 35/2025** “Altera a Lei Municipal n.º 1.534, de 20 de dezembro de 2017 e dá outras providências.” e **Projeto de Lei n.º 36/2025** “Regulamenta a feira livre do Município de Careacú e dá outras providências.” que estão sendo distribuídos às comissões nesta sessão. O Executivo solicitou que os projetos tramitem em caráter de urgência e que seja realizada uma reunião extraordinária para deliberação.
 - **Ofício n.º 177/2025:** Solicita a retirada de tramitação do **Projeto de Lei n.º 20/2025** “Autoriza o Município a subsidiar passagens intermunicipais a estudantes e trabalhadores e dá outras providências.”.
- **Expediente do Legislativo:**



- **Indicação:** Leitura das Indicações n.º 102 a 106/2025, de iniciativa dos vereadores da Casa.
- **Projeto de Lei n.º 32/2025** “*Institui o Banco de Medicamentos no Município de Careaçu e dá outras providências.*” de iniciativa do Vereador Sidney Souza Silva (Coquinho) e do Vereador Maurício Max Ueslei da Fonseca;
- **Projeto de Resolução n.º 04/2025** “*Autoriza a celebração de convênio para cooperação técnica e financeira entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e a Câmara Municipal de Careaçu e dá outras providências.*” de iniciativa da Mesa Diretora;
- **Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2025** “*Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Careaçu/MG, Exercício de 2016 e dá outras providências.*” de iniciativa da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas.

Após a leitura o Senhor Presidente passou para os **Comunicados da Mesa Diretora** e informou que recebemos nesta tarde ofícios da prefeitura com novos projetos, todos com pedido de urgência. Como eles foram protocolados após o fechamento da pauta e fora do prazo, o Presidente informou que consultaria o plenário para saber se todos concordavam em incluir as matérias na sessão, devido à importância dos temas para o município. Com a aprovação unânime, o Senhor Presidente colocou em votação o pedido da prefeitura para que os **Projetos de Lei n.º 33, 34, 35 e 36/2025** fossem analisados e deliberados em regime de urgência. Após a aprovação dos vereadores, o Presidente convocou uma reunião extraordinária para terça-feira, dia 26 de agosto, às 18h, para votar os projetos e destacou, porém, que as propostas ainda serão analisadas pelo setor jurídico da Câmara e caso houver algum impedimento legal, a reunião será remarcada. Em seguida, o Presidente abriu a palavra para que os vereadores pudessem comentar sobre as matérias ou outros assuntos de interesse público. Neste momento, houve uma conversa informal entre os presentes, sendo solicitado pelo Senhor Vereador Sidney Souza Silva (Coquinho) que sua fala se constasse em ata, como segue: “*Proposta de Reorganização das Secretarias do Município: Minha proposta para a reorganização das secretarias municipais é evitar o desmembramento completo, pois isso geraria custos adicionais. Em vez disso, proponho a criação de departamentos específicos dentro das secretarias que já existem. Sugiro os seguintes departamentos: Um Departamento de Turismo e Cultura ficaria dentro da Secretaria de Educação. Ele seria responsável por captar recursos, emendas parlamentares e projetos para o turismo e a cultura. Esse departamento também apoiaria eventos culturais, como o Carnaval, e daria suporte a artistas locais, congadas, fanfarras e artesãos. Um Departamento de Esportes seria incluído na Secretaria de Saúde. Minha ideia é que ele apoie os atletas, desenvolva projetos esportivos em escolas (incluindo todas as modalidades, não só o futebol) e busque verbas junto aos governos estadual e federal para ampliar e melhorar a qualidade dos serviços nessa área. A Secretaria de Obras passaria a ter um Departamento de Agricultura. Este departamento trabalharia em parceria com a Emater e o Sindicato Rural, prestando apoio e acompanhamento aos produtores rurais. Para ajudar a concretizar essa proposta, acredito que nós, vereadores, devemos atuar através de Comissões Especiais na Câmara, conforme o artigo 29, inciso II, do nosso Regimento Interno. Podemos ter comissões de cultura e turismo, de esporte e lazer, e de agricultura, para fiscalizar, apresentar propostas e buscar emendas parlamentares junto aos nossos deputados, fortalecendo essas áreas enquanto não podemos ter as secretarias desmembradas.*”



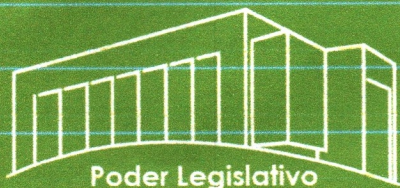
Após a palavra dos parlamentares, o Senhor Presidente prosseguiu com a pauta da sessão e, não havendo matéria para a **Tribuna Livre do Cidadão**, passou para a **Ordem do Dia**, com a deliberação das matérias.

Inicialmente, o Senhor Presidente passou para a deliberação dos projetos que estão tramitando em regime de urgência, dispensando a leitura dos pareceres das comissões, que permanecerão arquivados junto aos projetos. Foram submetidos a **turno único de discussão e votação** as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei n.º 27/2025** “Dispõe sobre a cessão de bens ao Sindicato Rural do Município de Careacú, para uso exclusivo que menciona e dá outras providências.” – aprovado por unanimidade;
- **Projeto de Lei n.º 28/2025** “Dispõe sobre o Programa Municipal de Recuperação de Créditos e dá outras providências.” – aprovado por unanimidade;
- **Projeto de Resolução n.º 03/2025** “Dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) no âmbito da Câmara Municipal de Careacú/MG, disciplina sua competência, atividades, funcionamento, amplia os serviços de ouvidoria e dá outras providências.” de iniciativa da Mesa Diretora.
- **Projeto de Lei Complementar n.º 01/2025** “Dispõe sobre a criação de Secretarias e cargos que menciona e dá outras providências.” – aprovado por unanimidade.

No momento da discussão, a Senhora Vereadora Paola Caroline de Paiva Bernardes solicitou que ficasse registrado em ata seu posicionamento sobre o **Projeto de Lei Complementar n.º 03/2025**. A vereadora declarou que: “Hoje o plenário vai aprovar o projeto de desmembramento da Secretaria de Assistência Social, porém não estou de acordo com a criação do cargo de Diretor de Obras que também está agregado a este projeto. Meu voto favorável se deve à inclusão da criação de novos cargos de monitores de apoio, ponto que considero de grande relevância. Contudo, manifesto discordância em relação à criação do cargo de Diretor de Obras e desejo de que a vaga não seja ocupada por alguém que já exerça a função no município. Sou também a favor do cargo de Técnico de Informática, pois fui informada de que é uma exigência do Ministério Público, portanto, estou de acordo desde que seja para o benefício do município. Quero novamente reafirmar a importância dos 08 novos cargos de monitores, considerando que hoje nossos profissionais da área convivem com uma sobrecarga, devido a demanda da função. Também reafirmo a necessidade de apoio e valorização desta classe, incluindo capacitação, avaliação de desempenho e o benefício de insalubridade. Peço ao Executivo que olhe com mais atenção e com bons olhos para essa classe tão importante, a quem os pais, por necessidade, confiam o cuidado de seus filhos. Por fim, reitero que meu voto de aprovação ao projeto se deve exclusivamente à criação dos cargos de monitores, e exijo que o cargo de Diretor de Obras seja preenchido de forma legal.”

Continuando com a Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou para a deliberação dos projetos que seguem tramitação pelo rito ordinário, dispensando a leitura dos pareceres das comissões, que permanecerão arquivados junto aos projetos. Foram então submetidos a **primeiro turno de discussão e votação** os seguintes projetos, sendo todos aprovados pelo plenário:

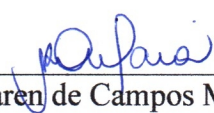


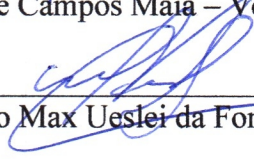
- o **Projeto de Lei n.º 29/2025** “Dispõe sobre o atendimento preferencial a gestantes, mães com crianças de colo, idosos e deficientes em estabelecimentos comerciais, de serviço e similares, e contém outras providências.” de iniciativa do Vereador Rodrigo da Silva Bibiano;
- o **Projeto de Lei n.º 30/2025** “Dispõe sobre a instalação de caixas eletrônicos em altura compatível para cadeirantes e pessoas com nanismo e dá outras providências.” de iniciativa do Vereador Rodrigo da Silva Bibiano;
- o **Projeto de Lei n.º 31/2025** “Dispõe sobre a proibição do manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifício com efeitos sonoros em Careaçu-MG, dando outras providências.” de iniciativa do Vereador Rodrigo da Silva Bibiano.

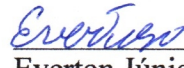
O Senhor Presidente informou que a segunda votação destes projetos será na próxima reunião ordinária.

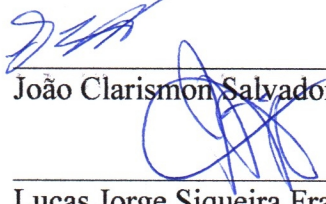
Passando para as **Considerações Finais**, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos vereadores para seus pronunciamentos finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Vereador Maurício Max Ueslei da Fonseca agradeceu a presença de todos, convidou para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia 1º de setembro, às 19 horas, e declarou encerrada a presente sessão.

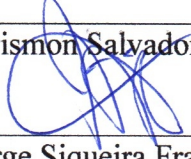
Eu, Karen de Campos Maia, Vereadora Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Careaçu, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais vereadores. Sala das Sessões, 18 de agosto de 2025.

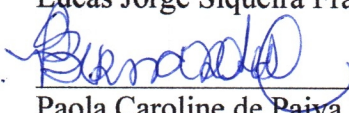

Karen de Campos Maia – Vereadora Secretária

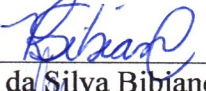

Maurício Max Ueslei da Fonseca – Vereador Presidente

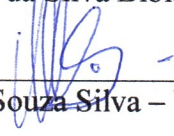

Everton Júnior de Carvalho – Vereador


João Clarismom Salvador – Vereador


Lucas Jorge Siqueira Franco de Mello – Vereador


Paola Caroline de Paiva Bernardes – Vereadora


Rodrigo da Silva Bibiano – Vereador


Sidney Souza Silva – Vereador